



Companhia de
Desenvolvimento
de Vitória

PORTARIA Nº 017/2004

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Provisória de Licitação que terá por atribuição processar e julgar habilitação e propostas de preços referentes à concessão de uso de bem público municipal, caracterizado por dois conjuntos de quiosques localizados na Orla de Camburi, conforme especificação no processo administrativo nº 650/2004.

Art. 2º - Designar nos termos do artigo 51 da Lei 8.666/93, com a redação dada pela Lei 8.883/94, a servidora Cláudia Gama para a presidência da referida Comissão, bem como na condição de membros as servidoras Rita de Cássia A. Mellim Grazzioti e Elizete Ferreira de Aguiar.

Art. 3º - Designar para compor a mencionada comissão, na função de Assessora Jurídica a advogada Juliana Nunes de Menezes.

Art. 4º - Designar para secretariar os trabalhos a funcionária Rita de Cássia Oliveira Sampaio.

Art. 5º - Os componentes da Comissão Provisória de Licitação farão jus à gratificação pelo período de realização do certame, cujos valores do mês do efetivo exercício da atividade serão os seguintes:



Companhia de
Desenvolvimento
de Vitória

Presidente.....R\$370,12
Membro e Assessor Jurídico.....R\$277,59
Secretário.....R\$147,82

Parágrafo Único – O pagamento da gratificação estabelecida no caput deste artigo observará a proporcionalidade dos dias despendidos para a efetiva realização e conclusão do certame licitatório.

Art. 6º - O prazo de vigência da presente portaria tem início na data de sua assinatura e término na data do ato de homologação do certame, praticado pela autoridade administrativa superior.

Vitória, 22 de julho de 2004.

Evandro Barreira Milet
Diretor Presidente da CDV

Juracy Spagnol
Diretor Administrativo Financeiro da CDV